



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, por sua Comissão Especial Permanente de Licitações, comunica aos interessados que foi considerada **HABILITADA** a licitante **SOCIEDADE DA AGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA EIRELI** a **Tomada de Preços nº 06/2018** - Processo Administrativo nº 94/2018- SAAE, destinada à contratação de empresa de engenharia especializada em levantamentos topográficos, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, pelo tipo menor preço, a prosseguir no presente certame. Informa também que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e que o prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data. Comunica ainda que a reunião para abertura dos envelopes "**Proposta**" da licitante devidamente habilitada, será realizada às **09:00 horas do próximo dia 21 (vinte e um) de novembro de 2018**, no mesmo local onde foram realizados os trabalhos para abertura dos envelopes "Documentação", se não houver recurso. Sorocaba, 05 de novembro de 2018. **Comissão Especial Permanente de Licitações - Rosangela de Souza Cardozo - Presidente**



**ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 - DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PELO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018-SAAE.....**

Às onze horas do dia cinco de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta pelas senhoras, Daniela Matucci Casagrande – contadora I, Janaína Soler Cavalcanti - auxiliar administrativo, Ingrid Machado de Camargo Fara - auxiliar administrativo, nomeadas através da Portaria nº 335 de 03 de outubro de 2018, para sob a presidência da senhora Rosangela de Souza Cardozo, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Tomada de Preços em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos objeto da reunião desta Comissão, conforme Ata acostada às fls. 296/297 do processo administrativo pertinente, onde se apresentou ao certame 01 (uma) licitante: **SOCIEDADE DA ÁGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGIAS EIRELI**. A Comissão Especial Permanente de Licitações, após análise minuciosa de todos os documentos habilitatórios apresentados e diante do parecer exarado às fls.298, pelo Chefe do Departamento de Planejamento e Projetos, Engenheiro Clóvis de Luca, decide: **HABILITAR** a licitante **SOCIEDADE DA ÁGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGIAS EIRELI**, visto que atendeu a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Encerrando os trabalhos, determinou à senhora Presidente da Comissão, que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação, para a designação de data para

230



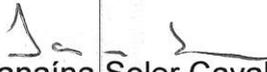
**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**

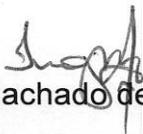


abertura do envelope contendo a proposta da licitante devidamente habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares da Comissão Especial Permanente de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

  
Daniela Matucci Casagrande

  
Janaína Soler Cavalcanti

  
Rosângela de Souza Cardozo

  
Ingrid Machado de Camargo Fara